



PORTARIA Nº 037-2011

Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

- **Cleusa Mara Tibolla Gallo**, Técnica em Enfermagem, Padrão 11, Classe B, Triênio 07, Matrícula 315, correspondente ao período aquisitivo de 15-06-2009 a 14-06-2010 a serem gozadas de 17-01-2011 a 31-01-2011.

- **Antonio Rampanelli**, Assessor Jurídico, Matrícula 1377, correspondente ao período aquisitivo de 1º-01-2010 a 31-12-2010, a serem gozadas de 17-01-2011 a 31-01-2011.

- **Adriane Lanzarin Fin**, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 10, Classe A, Triênio 02, Matrícula 459, correspondente ao período aquisitivo de 11-10-2009 a 10-10-2010, a serem gozadas de 17-01-2011 a 15-02-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 12/01/2011.

Daiane Piacentini Presotto,

Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 12/01/2011 a 26/01/2011.

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 12/01/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br